

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra: ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SALAS DE AULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA CLEITON COSTA**

Endereço: Rua João Provenzi município de Engenho Velho/RS

Autor do Projeto: Marcio Roberto Lorini - Engenheiro Civil CREA/RS 209657

## SUMÁRIO

### Sumário

1.1.	Dados do Proprietário .....	3
1.2.	Dados da Obra .....	3
1.3.	Responsáveis Técnicos.....	3
2.1.	Projeto de Reforma .....	4
3.1.	Generalidades .....	5
3.2.	Qualidade dos serviços, materiais e administração local .....	6
3.3.	Preparação para o início da Obra .....	7
3.4.	Administração Local .....	8
3.5.	Mobilização e Desmobilização .....	8
3.6.	Demolições e retiradas .....	8
4.1.	Paredes de alvenaria .....	8
4.2.	Paredes Drywall.....	9
4.3.	Pintura .....	9
4.4.	Esquadrias.....	10
4.5.	Piso interno .....	11
4.6.	Instalações Elétricas.....	11
4.7.	Instalações Hidrossanitárias .....	11
4.8.	Limpeza.....	11
4.9.	Entrega.....	13

## 1. DADOS GERAIS

### 1.1. Dados do Proprietário

1.1.1. Contratante: Prefeitura Municipal de Engenho Velho

1.1.2. CPF/CNPJ: 94.704.129/0001-24

1.1.3. Endereço: Rua Antonio Trombetta, 35,  
Engenho Velho - RS 1.1.4.

1.1.5. CEP: 99698-000

1.1.6. Telefone: (54) 3363-9600

1.1.7. E-mail: adm@engenhovelho.rs.gov.br

### 1.2. Dados da Obra

1.2.1. Endereço: Rua João Provenzi, município de Engenho Velho/RS

1.2.2. Finalidade: Educação

1.2.3. Localização:



Figura 1 - Fonte Google Earth

### 1.3. Responsáveis Técnicos

Autor do Projeto: Marcio Roberto Lorini - Engenheiro Civil CREA/RS 209657

## 2. OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade indicar os procedimentos definidos de acordo com o projeto arquitetônico, estabelecendo Normas, Especificação de Serviços e Materiais nos aspectos pertinentes às particularidades da obra do Projeto arquitetônico bem como especificar os procedimentos para a correta execução do projeto de ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SALAS DE AULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA CLEITON COSTA, , Engenho Velho/RS, CEP: 99698-000.

### 2.1. Projeto de Reforma

O projeto contempla a reforma da edificação no andar térreo da escola Municipal de Ensino Fundamental Cleiton Costa, contendo os seguintes ambientes:

- a) Creche anos iniciais 0 a 1 ano;
- b) Creche anos iniciais 1 a 2 anos;
- c) Creche anos iniciais 2 a 4 anos;
- d) Fraldário;
- e) Sanitários;
- f) Área de distribuição da alimentação (Bancada em granito)

Edificação em estrutura de concreto armado (viga, pilar e laje) com fechamento em alvenaria não estrutural.

A reforma prevê adequar a estrutura física existente, e onde o andar térreo existente contém uma sala ampla aberta onde este ambiente será destinado a três salas de ensino para series iniciais, sanitários e fraldário nas dependencias das salas, de acordo com projeto arquitetônico.

A mudança em qualquer parte do projeto arquitetônico, serviço ou material somente será admitida após autorização escrita dos responsáveis técnicos dos projetos, a qual se exime de qualquer responsabilidade técnica da mudança do projeto de adequação da Escola Municipal, se o mesmo não for seguido deverá ser precedida de solicitação, juntando-se à mesma uma amostra para o devido exame e apresentando as razões determinantes do pedido. O estudo e aprovação dos pedidos de substituição só poderão ser efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ou especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, definido pela fiscalização.
- Nos itens do presente memorial, onde houver indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo e padrão de qualidade requerido.
- No caso de não ser mais fabricado algum material especificado e seus similares ou precisar trocar qualquer tipo de material por motivo diversos, a área técnica deverá ser consultada afim de que seja verificado, dentre outros parâmetros, se a respectiva troca atende as características da edificação e se haverá prejuízo ao erário.
- Deverá ser mantido na obra, permanentemente um mostruário dos materiais especificados, bem como cópias dos projetos a disposição de Fiscalização.
- Compete às empresas contratadas fazerem minuciosos estudos, através da leitura dos componentes gráficos apresentados desenhos, memoriais e outras peças, além de outros documentos integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.

de  
reforma.

Serão detalhados a seguir os materiais e serviços a serem desenvolvido para execução do projeto

É necessário ainda informar que para a realização de todos os procedimentos, deverão ser asseguradas as medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários e observadas às legislações vigentes.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **3.1. Generalidades**

Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos

os funcionários envolvidos diretamente com a obra.

Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, o projetista podem ser consultado a fim de sanar dúvidas antes da execução do serviço.

Na existência de serviços não discriminados, os mesmos poderão ser executados apenas após a aprovação da fiscalização. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

A contratada deverá proceder periodicamente a limpeza do canteiro de obras removendo os entulhos e as sujeiras resultantes, tanto do interior do mesmo como nas adjacências, provocados pela execução dos serviços, sem causar poeiras e/ou transtornos na área a ser reformada e construída.

### **3.2. Qualidade dos serviços, materiais e administração local**

Os serviços executados deverão obedecer às boas técnicas usualmente adotadas na Engenharia, em estrita concordância com as Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitos aqueles cuja qualidade seja inferior a especificada.

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da fiscalização. Os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha são complementares entre si, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela fiscalização, com a seguinte ordem de prevalência:

- I- Em caso de divergência entre projetos e planilha, deverá ser consultada a fiscalização e/ou os autores dos projetos;
- II- Em caso de divergência entre projetos de escalas diferentes, prevalecerá sempre a de maior escala;
- III- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- IV- Em caso de divergência entre cotas e suas dimensões em escala, prevalecerão sempre a primeira.

Na execução só serão permitidos o uso de materiais ou equipamentos similares ou rigorosamente equivalentes, isto é, que desempenhem idênticas funções construtivas e que apresentem as mesmas características formais e técnicas, definidas pelos Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas.

No caso de discrepância ou falta de especificações de marcas de materiais, serviços, acabamentos, entre outros, as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela fiscalização.

Caso o material/equipamento especificado neste Memorial, encontre-se fora de linha, este deverá ser substituído por novo produto, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas no Memorial. A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à fiscalização antes da aquisição do material. O material/equipamento que por motivo for adquirido sem aprovação da fiscalização deverá, dentro de 72 horas, ser retirado e substituído pela contratada, sem ônus para a Administração Pública. O mesmo procedimento será adotado no caso do material/equipamento entregue não corresponder à amostra previamente apresentada. Ambos os casos serão definidos pela fiscalização.

Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da contratada.

É vedada a utilização de materiais, equipamentos e/ou ferramentas improvisadas, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam. A contratante não se responsabiliza pela guarda de materiais, ferramentas e demais instalações da contratada.

### **3.3. Preparação para o início da Obra**

Os serviços preliminares serão executados com equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha dos equipamentos se fará em função da qualidade e do prazo exigido para execução da obra.

Todas as providências necessárias para a garantia do rápido e do fácil acesso aos locais dos serviços, estocagem e/ou preparo de materiais, instalados em local seguro, fora do alcance de desvio de águas de chuva, permitindo a execução segura dos serviços deverão ser tomadas antes do início da obra.

#### **3.4. Administração Local**

São despesas oriundas da administração local de uma obra que são destinadas exclusivamente àquela obra contratada com as características necessárias à qualidade satisfatória pretendida e que não fazem parte das despesas indiretas.

#### **3.5. Mobilização e Desmobilização**

Mobilização e desmobilização é o conjunto de providências e operações, necessários ao executor da obra, que compreende o efetivo deslocamento e instalação no local onde deverão ser realizados os serviços, de todo o pessoal técnico e de apoio, recursos humanos não disponíveis no local da obra, bem como todos os materiais e equipamentos e instalações, desmontagem do Canteiro de Obras e consequente retirada do local de todo o efetivo, além dos equipamentos e materiais de propriedade exclusiva da Contratada, entregando a área das instalações devidamente limpa.

#### **3.6. Demolições e retiradas**

Deverá serem retiradas todas as divisórias internas (divisórias eucatex) existentes no pavimento, afim de executar as devidas divisórias em Drywall, de acordo com projeto.

Deverá ser demolido parte do piso existente correspondente aos ambientes dos sanitários e do fraldário a serem executados, para que se faça as instalações hidrossanitárias dos respectivos ambientes, de acordo com o projeto.

Deverá ser demolida parte das paredes externas do pavimento, para que se faça a instalação das esquadrias dos ambientes, de acordo com projeto. Também será demolida parede da área de distribuição de alimentação para que se execute bancada em granito.

### **4. MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES**

#### **4.1. Paredes de alvenaria**

Será executado parede externas em alvenaria de tijolos cerâmicos para fechamento dos vãos que contém as esquadrias existente e posterior abertura de novos vãos para instalações de novas esquadrias, de acordo com projeto. Alvenaria deverá ser executada com argamassa traço 1:2:8 e amarradas à alvenaria e estrutura existente com



emprego de tela fixada. As mesmas deverão ter espessura de acordo com a espessura das alvenarias existentes. Deverá prever nos vãos das aberturas vergas e contra-vergas em concreto armado.

#### **4.2. Paredes Drywall**

Será executado paredes de divisão internas no sistema drywall de acordo com demarcação em projeto, limitando os ambientes, com sistema completo contendo os devidos materiais para fixação. Deverá conter placas de gesso acartonado ST e RU de acordo com os ambientes indicados em projeto. As paredes internas dos sanitários e do fraldário deverão conter revestimento cerâmico, as demais paredes deverão ser emassadas e pintadas.

Essas paredes serão constituídas de placas de gesso acartonado, cuja espessura poderá variar entre 12,5 a 13 mm, parafusadas em perfilados metálicos galvanizados, formando uma estrutura metálica simples. O interior da divisória será preenchido com mantas de lã de vidro para o isolamento termo acústico entre os novos compartimentos. As imperfeições dos painéis de gesso acartonado serão eliminadas com massa corrida e lixadas para posterior aplicação de pintura PVA em duas demãos na cor branco.

#### **4.3. Bancada em Granito Polido**

Será executada bancada em granito no ambiente de distribuição da alimentação, de acordo com projeto.

#### **4.4. Pintura**

Deverão ser pintadas paredes e teto. Os serviços de pintura somente serão iniciados após a secagem ou cura completa das superfícies a que se destinam, devendo as mesmas ser cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, para remover partes soltas, sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.

Na aplicação de massas para preparo das superfícies, deverá ser utilizada massa corrida sem diluição nas superfícies protegidas da umidade. As superfícies que não serão pintadas deverão ser protegidas com tiras de papel, pano, fitas adesivas ou outros materiais, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

Os procedimentos abaixo deverão ser observados quando da aplicação da pintura sobre as superfícies emboçadas e emassadas:

Serão removidas as manchas de óleo, graxa, mofo e outras porventura existentes, com detergente

apropriado;

Lixamento leve e remoção do pó ou partículas soltas;

Uma demão de fundo selador acrílico, a rolo ou pincel, a título de “queima”;

Decorridas 24 (vinte e quatro) horas da aplicação do fundo, deverá ser feita a aplicação da massa

acrílica, a ser executada com espátula ou desempenadeira de aço, em camadas finas e em

Deverá ser observado um intervalo mínimo de 3 (três) horas entre camadas de massa; após 24 (vinte e quatro) horas, no mínimo, da aplicação da última camada de massa, lixamento, com lixa fina e remoção do pó com espanador; uma demão de fundo selador acrílico a rolo ou pincel; após 12 (doze) horas, aplicação de 2 (duas) demãos de acabamento, a rolo, da tinta.

Entre as 2 (duas) demãos haverá intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. Pintura com tinta acetinada de primeira linha.

Armazenagem: Conserve a embalagem bem fechada, sempre na posição vertical, em local coberto, longe de fontes de calor e umidade. Para mais informações, consultar o rótulo e a Ficha de Segurança (FISPQ) do produto.

Reciclagem: Não jogar o produto em drenos, esgotos e vias pluviais. Resíduos que não serão mais utilizados devem ser descartados conforme legislação local vigente.

Saúde e Segurança: Durante a preparação, aplicação e secagem do produto, mantenha o ambiente ventilado.

É recomendado usar luvas e óculos de segurança na hora de pintar. Para mais informações, consultar o rótulo e a Ficha de Segurança (FISPQ) do produto. Serão pintadas paredes de alvenaria e pilares.

Referência: Ambiente Interno Cor Branco Neve (tinta lavável ou a óleo), ref. RM181 Suvinil, Coral ou equivalente. Externo Cor Branco Neve (tinta lavável ou a óleo), ref. RM181 Suvinil, Coral ou equivalente; e na altura de 1,20 m.

#### 4.5. **Esquadrias**

#### 4.5.1. Esquadrias externas

As esquadrias deverão seguir as dimensões e localização previstas no projeto arquitetônico. Deverá ser instaladas janelas metálicas basculantes para ventilação e iluminação dos ambientes das salas de aula, sanitários e fraldário, em quantidades e medidas de acordo com projeto. Estas deverão receber pintura de proteção com zarcão e tinta de acabamento. Deverá ser instalada porta metálica em chapa de aço lisa com requadro para vidros para acesso a parte externa, de acordo com projeto.

#### 4.5.2. Esquadrias internas

Serão instaladas portas em madeira, do tipo semi-oca no acesso as salas de aula, sanitários e fraldário. Serão fixadas nas paredes Drywall, devendo receber pintura de acabamento.

#### 4.6. **Piso interno**

O piso cerâmico existente interno onde será os Sanitários e o Fraldário deverá ser demolido, afim de serem feitas as instalações hidrossanitárias, após deverão serem nivelados e executado novamente através de contra-piso e revestimento.

Deverá ser executado piso cerâmico nas dependências das salas de aula, e na área aberta resultante do pavimento térreo.

#### 4.7. **Instalações Elétricas**

As instalações elétricas deverão ser executadas através de eletrodutos aparentes para luminárias e caixas de passagem elétrica. Tomadas e interruptores serão embutidos nas paredes Drywall, em quantidades e posicionamentos de acordo com projeto elétrico. Será instalado QDG de sobrepor de onde seguirá a distribuição através dos circuitos elétricos para os ambientes, de acordo com projeto elétrico.

#### 4.8. **Instalações Hidrossanitárias**

As instalações de esgoto serão executadas nos ambientes de fraldário e sanitários, nestes, serão demolidos seus pisos existentes para a correta instalação das tubulações serão embutidas nas paredes Drywall, em quantidades e posições de acordo com projeto hidrossanitário.

#### 4.9. **Limpeza**

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A limpeza dos pisos e dos revestimentos deverá ser executada empregando solução de ácido muriático em água na proporção de 1:6 e solução neutralizadora de amônia em água na proporção 1:4.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a Contratada deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser mantida completamente limpa, interna e externamente, sendo todo o entulho removido e todo o material restante transferido periodicamente.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, isenta de detritos ou entulhos, com todas as instalações funcionando, testadas previamente e na presença da FISCALIZAÇÃO.

Após o término dos serviços será feita a desmobilização do canteiro de obras e a limpeza geral do complexo.

#### 4.10. **Entrega**

Para a entrega da obra, serão verificadas pela FISCALIZAÇÃO, as perfeitas condições de funcionamento e segurança de

todas as instalações, equipamentos diversos, ferragens, etc.

Engenho Velho – R/S, Dezembro de 2023.

---

**Marcio Roberto Lorini**  
**Eng. Civil CREA/RS 209657**